



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2025/DACIC/PROEX/UFAC

Rio Branco, 20 de março de 2025.

Da: Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária - DACIC/PROEX/UFAC

Para: Todas as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Acre - UFAC

Assunto: Padronização do Processo de Oficialização dos Pedidos de Solicitação de Uso dos Espaços Gerenciados pela Dacic/Proex/Ufac via Sei.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.008504/2025-41.

Senhores(as) gestores(as) de unidades administrativas e acadêmicas da UFAC,

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, servimo-nos do presente para informar que a Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária - Dacic/Proex/Ufac, por meio de sua Coordenadoria de Ação Comunitária - setor responsável pelo gerenciamento do agendamento do uso do Teatro Universitário, Centro de Convenções (Hall e Salas) e Anfiteatro Garibaldi Brasil - elaborou um documento visando auxiliar e padronizar o processo de operacionalização das solicitações de agendamento destes.

Para tal, construiu na plataforma Sei um modelo que irá facilitar a operacionalização dos pedidos de agendamento e garantir maior eficácia e agilidade nos atendimentos.

Assim, solicitamos aos(as) senhores(as) que, para fins de oficialização dos pedidos de agendamento, faz-se necessário a abertura de processo no Sei por meio do modelo disponível para edição e assinatura denominado: **Solicitação de Uso dos Espaços da UFAC DACIC.**

Com intuito de auxiliá-los(as) na implementação desta ação, disponibilizamos anexo:

1. **Formulário de Solicitação de Uso dos Espaços da UFAC DACIC** para conhecimento do documento que será oficialmente demandado a partir desta data (1590491);

2. **Tutorial** para auxiliar na localização do formulário acima na plataforma Sei (1590673).

Em caso de dúvidas, entrar em contato com os servidores desta diretoria, Anderson ou Lorena, pelo número (68)9252-7157, ou pelo e-mail dacic.proex@ufac.br.

Certos de podermos contar com o apoio de todos(as) servidores(as) desta casa na referida implementação procedimental, agradecemos.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Profª Dra. LYA JANUÁRIA VASCONCELOS BEIRUTH
Diretora da Dacic/Proex/Ufac

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial -
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC - <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Lya Januaria Vasconcelos Beiruth, Diretora**, em 01/04/2025, às 15:57, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1590455** e o código CRC **E94358F3**.
